



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.177/2014

AUTORIZA REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente para adquirir peças para realização de serviços de manutenção das máquinas pesadas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2014.

ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI

Prefeita Municipal